



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° *02*
Proc. CM N° *1208/2020*

PROJETO DE LEI N° *08*, DE 2020

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Mogi Guaçu o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no sábado posterior ao dia 19 de novembro.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º, será comemorado anualmente com a realizações de feiras, workshops, palestras ou outros eventos para divulgar as mulheres empreendedorismo de Mogi Guaçu.

Art. 3º Os recursos destinados para atender as despesas com a execução dessa lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de fevereiro de 2020.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° 2208/2020

Justificativa

No dia 19 de novembro, é comemorado o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino. É um dia muito importante, tanto para as mulheres como para o mundo dos negócios. Nesta data, se comemora e tem como principal objetivo celebrar e apoiar a entrada de mulheres no mundo corporativo.

A participação feminina no mercado de trabalho, bem como a atividade empreendedora é crescente no Brasil. Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas.

Para comemorar a data, serão realizadas palestras, workshops, feiras, oficinas entre outros e eventos.